

PROCESSO ON-LINE Nº 4048/19

DATA: 29/05/19

PROTOCOLO Nº 15.851.796-5

DATA: 24/06/19

PARECER CEE/CEMEP Nº 325/20

APROVADO EM 30/11/20

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CENAP – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 457/14, de 17/07/14.

RELATORA: FABIANA CRISTINA DE CAMPOS

**EMENTA:** *Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia e alteração do Plano de Curso. O prazo de renovação do reconhecimento está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em especial às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade, de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, ao monitoramento dos índices de rendimento escolar.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cascavel, de interesse do Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CENAP – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 457/14, de 17/07/14.

PROCESSO ON-LINE N° 4048/19

Este Centro está localizado à Rua Castro Alves, nº 1297. É mantido por CENAP - Centro de Educação Profissional SS Ltda. ME.

O referido Centro obteve a renovação do credenciamento, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 1378/17, 03/04/17, de 01/01/17 a 31/12/26, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR e a renovação do reconhecimento por meio da Resolução Secretarial nº .4253/14, 13/08/14, de 01/01/15 a 31/12/19.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos do curso técnico analisado atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à renovação do reconhecimento e à alteração do Plano do Curso.

## II – MÉRITO

Trata-se de pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 457/14, de 17/07/14.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, dos artigos 41 e 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

Nesta solicitação de renovação do reconhecimento do Curso de Radiologia, a direção da instituição de ensino justificou que pelo avanço tecnológico e a busca pelo aperfeiçoamento profissional, os jovens têm buscado otimizar o tempo e se utilizar de recursos disponíveis para sua aprendizagem, desse modo, a carga horária não presencial tornará o curso mais atrativo e viabilizará a matrícula dos estudantes. Para isto está propondo uma parte da carga horária não presencial, ou seja, de 240 horas e 960 horas presenciais. Para o atendimento à carga horária não presencial, a instituição de ensino possui um Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, Plataforma Moodle, na qual há a interação entre os alunos e professores e entre alunos e alunos. Esta ferramenta será utilizada para acompanhamento das atividades propostas pelos professores nas diversas disciplinas ofertadas na Matriz Curricular de

## PROCESSO ON-LINE N° 4048/19

forma não presencial. Este recurso permite que os alunos tirem dúvidas, realizem atividades, trabalhos de pesquisa e, ainda, dialoguem com os professores de qualquer lugar onde estejam.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Cascavel por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. As coordenações do curso e do estágio do curso possuem graduação para as respectivas funções e os docentes estão habilitados para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

### **Proposta de alteração do Plano do Curso Técnico em Radiologia , aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 457/14, de 17/07/14.**

#### **Dados Gerais do Curso:**

##### **DE:**

Habilitação Profissional: Técnico em Radiologia

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga Horária Total: 1600 horas

Regime de funcionamento: segunda a sexta feira, manhã, tarde e noite e aos sábados, manhã, tarde e noite

Regime de matrícula: modular

Número de Vagas: máximo de 30 alunos por turma

Período de integralização do curso: mínimo de 26 meses de 2ª a 6ª feira e de 36 meses finais de semana e máximo de cinco anos

Requisitos e critérios de acesso: comprovar a conclusão do Ensino Médio, mínimo de 18 anos completos, exame de capacidade e sanidade física

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

##### **PARA:**

Habilitação Profissional: Técnico em Radiologia

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga Horária Total: 1200 horas teóricas ( 960 horas presenciais e 240 horas à distância) e mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1600 horas

## PROCESSO ON-LINE N°4048/19

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, diurno, das 08 h às 11h40min. E 13h30min. às 17h10min e noturno das 19 h às 22h40min.

Regime de matrícula: modular

Número de Vagas: máximo de 40 alunos por turma

Período de integralização do curso:

a) mínimo de 24 meses e máximo de 60 meses para os alunos que fizerem matrículas para estudarem de 2ª a 6ª feira, sendo 20 h de aulas semanais e de 36 meses finais de semana e máximo de cinco anos.

b) mínimo de 40 meses e máximo de 60 meses para os alunos que fizerem matrículas para estudarem nos finais de semana.

Requisitos e critérios de acesso: comprovar a conclusão do Ensino Médio, idade mínima de 18 anos completos, certidão de conclusão do Ensino Médio, exame de sanidade e capacidade física.

Modalidade de oferta – presencial, com 20% das aulas não presenciais, de acordo com o art. 7º da Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

De:

O Técnico em Radiologia vai atuar em exames radiográficos convencionais. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organiza a sala de processamento. Prepara o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia. Auxilia na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanha a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência sob supervisão profissional pertinente.

Para:


O Técnico em Radiologia realiza exames radiológicos e mamografias. Realiza o processamento das imagens radiográficas. Aplica técnicas de proteção radiológica e de biossegurança. Posiciona o paciente. Opera equipamentos na realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagens. Realiza técnicas de ensaios não destrutivos nos setores de radiografia industrial, medidores nucleares e técnicas analíticas. Realiza exames radiológicos convencionais, computadorizados e digitais. Aplica os princípios de proteção radiológica. Identifica artefatos de imagem e alterações nas radiografias. Trata os rejeitos resultantes do processamento de filmes radiográficos.

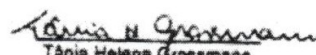
PROCESSO ON-LINE Nº 4048/19

**Matriz Curricular:**

**De:**

(6) CENAP <b>MATRIZ CURRICULAR</b>					
Estabelecimento: CENAP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Município: Cascavel - Paraná					
Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
Forma: Subsequente			Reconhecimento: Resolução nº 635/11 em 23.02.11		
Turnos: Noturno e Final de Semana			Carga Horária: 1.600 horas relógio		
Módulos: 05			Organização: Modular.		
Disciplinas	1ª Mód.	2ª Mód.	3ª Mód.	4ª Mód.	5ª Mód.
Anatomia e Fisiologia I	60	-	-	-	-
Biologia Geral	30	-	-	-	-
Língua Portuguesa	30	-	-	-	-
Psicologia e Ética Profissional	40	-	-	-	-
Noções de Primeiros Socorros	30	-	-	-	-
Saúde e Segurança no Trabalho	30	-	-	-	-
Introdução à Radiologia	40	-	-	-	-
Técnicas Radiológicas I	60	-	-	-	-
Anatomia e Fisiologia II	-	60	-	-	-
Técnicas Radiológicas II	-	70	-	-	-
Física I	-	40	-	-	-
Química I	-	40	-	-	-
Normas de Biossegurança	-	40	-	-	-
Proteção Radiológica	-	50	-	-	-
Anatomia e Fisiologia III	-	-	60	-	-
Física II	-	-	40	-	-
Química II	-	-	40	-	-
Inglês I	-	-	40	-	-
Técnicas Radiológicas III	-	-	80	-	-
Especialidades Radiológicas I	-	-	80	-	-
Técnicas Radiológicas IV	-	-	-	80	-
Especialidades Radiológicas II	-	-	-	80	-
Inglês II	-	-	-	40	-
Noções em Administração	-	-	-	40	-
Estágio Supervisionado	-	50	50	50	250
<b>Total Geral</b>	<b>320</b>	<b>350</b>	<b>390</b>	<b>390</b>	<b>250</b>

  
Dr. Adilson Antonio Scopel  
Ato nº 01/02 em 10.02.02  
RG. 3.387.842-8  
Diretor

  
Tânia Helena Grossmann  
Ato nº 03/06 em 03.04.06  
RG. 3.414.086-3  
Secretária



PROCESSO ON-LINE N°4048/19

**Matriz Curricular**

**Para:**

Para

CENAP		MATRIZ CURRICULAR									
Estabelecimento:	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS – CENAP – EFMP										
Município:	Cascavel – Paraná										
Curso:	TÉCNICO EM RADIOLOGIA										
Forma: <b>Subsequente</b>					Carga Horária: <b>1.600 horas</b>						
Turnos: <b>Noturno</b>					Organização: <b>Modular</b>						
Módulos: <b>06</b>											
Disciplinas	1º Mód. P	1º Mód. D	2º Mód. P	2º Mód. D	3º Mód. P (E)	4º Mód. P	4º Mód. D	5º Mód. P	6º Mód. P (E)		
Anatomia e Fisiologia I	50										
Biologia Geral	30	30									
Psicologia e Ética Profissional	30	30									
Noções de Primeiros Socorros	30	20									
Biossegurança e Segurança no Trabalho	30	20									
Introdução à Radiologia	40	20									
Técnicas Radiológicas I	60										
Anatomia e Fisiologia II			50								
Técnicas Radiológicas II			60								
Física			40	20							
Química			40	20							
Proteção Radiológica			40	30							
Anatomia e Fisiologia III						60					
Inglês						40					
Técnicas Radiológicas III						70	30				
Especialidades Radiológicas I						80					
Técnicas Radiológicas IV						50			60		
Especialidades Radiológicas II								100			
<b>Subtotal</b>	<b>270</b>	<b>120</b>	<b>230</b>	<b>70</b>		<b>300</b>	<b>50</b>	<b>160</b>		<b>250</b>	
Estágio Supervisionado	-	-	50	-	100	-	-	-	-	250	
<b>TOTAL</b>		<b>390</b>		<b>350</b>	<b>100</b>		<b>350</b>	<b>160</b>		<b>250</b>	

**P = PRESENCIAL – 960 horas**

**D = DISTÂNCIA – 240 horas**

**P + D = 1200 horas**

**ESTÁGIO = 400 horas**

Vanda Marilda Paes Scopel  
RG: 3.414.967-4/PR  
Diretora Administrativa

Joelma Novak Coinaski  
RG: 107.039.023-1/RS  
Secretária – 01/2019

PROCESSO ON-LINE Nº 4048/19

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia e alteração do Plano de Curso.

### **III - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, do Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CENAP – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Cascavel, mantido por CENAP - Centro de Educação Profissional SS Ltda. ME, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/20 a 31/12/24, conforme as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;

b) à alteração do Plano do Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 457/14, de 17/07/14, conforme o descrito no Mérito do Parecer.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento das instituições de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e de renovação do reconhecimento dos cursos. Também monitorar os índices de rendimento escolar e executar ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, bem como avaliar seus resultados.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e alteração do Plano do Curso.

É o Parecer.

PROCESSO ON-LINE N° 4048/19

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

---

Fabiana Cristina de Campos  
Relatora

Curitiba, 30 de novembro de 2020.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP